UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 121, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Aprova o desmembramento do Departamento de Antropologia e Arqueologia (DAA), resultando na criação do Departamento de Antropologia e do Departamento de Arqueologia, do Instituto de Ciências Humanas (ICH), da Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

O CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO – COCEPE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo 23110.007642/2021-21; e

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, realizada no dia vinte e sete de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, constante na Ata nº 12/2026,

R E S O L V E:

APROVAR o desmembramento do Departamento de Antropologia e Arqueologia (DAA), resultando na criação do Departamento de Antropologia e do Departamento de Arqueologia, do Instituto de Ciências Humanas (ICH), da Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

(assinado eletronicamente)

Prof. Dr. Eraldo dos Santos Pinheiro

Presidente do COCEPE

Documento assinado eletronicamente por **ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO**, **Presidente**, em 13/11/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4434636** e o código CRC **4A8564F0**.

Referência: Processo nº 23110.007642/2021-21 SEI nº 4434636